

Autos nº: 0000328-07.2016.8.02.0205

Ação: Cumprimento de sentença

Demandante: GEDILSE DE ARAÚJO SILVA e outro

Demandado: TOK & DESIGN

Excelentíssimo Senhor Doutor, Nelson Tenório de Oliveira Neto, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Osman Sobral e Silva, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA – 21 de janeiro de 2025 às 10:00h. com lance igual ou superior ao valor de avaliação, caso não haja lance para praça, seguirá, sem interrupção para **2ª PRAÇA 31 de janeiro de 2025 às 10:00h** a segunda hasta, ocasião em que o bem poderá ser arrematado por **80% (oitenta por cento) do valor de avaliação R\$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais).**

Descrição dos bens conforme auto de penhora de fl. 55, quais sejam: um centro de madeira Ipê , medindo 60cm de largura por 150m de comprimento, 01 mesa de madeira tipo demolição com cerâmicas do tampo , medindo 2,50cm por 1,10m com 02 bancos de madeira medindo de largura 40cm e de comprimento 2,47m o primeiro bem avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o segundo bem, sendo a mesa e os dois bancos e R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e 01 cama de casal avaliada por R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalizando os bens acima **em R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).**

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20%(vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão e auto de arrematação e enviado para homologação do meritíssimo Juiz e assim, conceder com a imissão de posse do bem arrematado.

3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).

5ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

5ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima nº 1560 Farol – Maceió – AL.

**OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006**